

17/5/2006

Rosimeiry Ramos

De: "Georgia Glaser" <gglaser@ms-seg.com.br>
Para: "Rosimeiry Ramos" <rosi.ramos@vertconseguros.com.br>
Cc: <vertcon@uol.com.br>; "Edson da Silva Vilela" <esvilela@ms-seg.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de maio de 2006 09:19
Assunto: SINISTRO 1074/2005 - MARIA LUIZA SARTORI - SIND CATANDUVA

V 19/05/06

Rosi, bom dia!

Com relação ao processo em referência informamos que estamos providenciando o pagamento do sinistro, totalizando R\$ 7.000,00, a favor de Maria Luiza Sartori. **Previsão** de pagamento para 19/05/2006.

Att,
Georgia Glaser
Analista Sinistro Vida
Mitsui Sumitomo Seguros
Fone: (11) 3177-5848
Fax: (11) 6845-2215
e-mail: gglaser@ms-seg.com.br

DISCLAIMER: This e-mail message is for the sole use of the intended recipient(s) and may contain certain confidential and privileged information. Any unauthorized review, use, disclosure or distribution is prohibited. If you are not the intended recipient, please contact the sender by e-mail and destroy all copies of the original message MITSUI SUMITOMO SEGUROS all rights reserved.

Esta mensagem é de uso exclusivo dos destinatários pretendidos e pode conter informações confidenciais e privilegiadas.

V12/05/06

Mitsui Sinistro Auto - 11-Mai-2006-15:25-000000-1/1

São Paulo, 11 de maio de 2006

À
MITSUI SUMITOMO SEGUROS

AT. DEPTO. DE SINISTRO VIDA.

ESTIPULANTE: 19301891 – VERTCON CLUBE DE SEGUROS

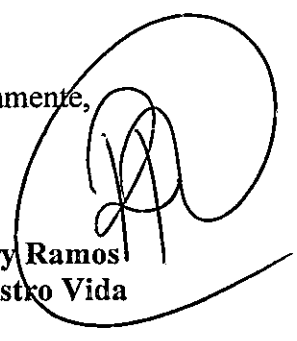
SUB. ESTIPULANTE N.º 1970 – SIND. DOS FUN SERV PUB MUN DE CATANDUVA
SIN Nº 1074/05 MARIA LUIZA SARTORI

Segue anexo documentos abaixo relacionados para análise do referido sinistro:

- Autorização de Pagamento ;
- Cópia de Comprovante de Residência.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo de vossas providências.

Atenciosamente,



Rosimeiry Ramos
Ger. Sinistro Vida


Mitsui Sumitomo Seguros

AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR PAGAMENTO

CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTRO RACIONAL

Nº DO SINISTRO

EU Maria Luiza Sartori PORTADOR (ORA) DO RG Nº 13.216.497-8
E, CPF Nº 019.762.318-25 NA QUALIDADE DE FAVORECIDO (A) / BENEFICIÁRIO (A) DO
SR. (A) Maria luiza sartori, REFERENTE A INDENIZAÇÃO DO
SEGURO DE VIDA, NA COBERTURA DE: (I.P.D.) APÓLICE Nº. 91.000 00045,
AUTORIZO A SEGURADORA MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A A EFETUAR O RESPECTIVO
PAGAMENTO / CRÉDITO, DE ACORDO COM A FORMA ABAIXO INDICADA:

1 - CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

NOME DO BANCO = Banespa (033)

Nº DO BANCO 033 Nº AGÊNCIA 0003 / Nº DA C/CORRENTE 01.007458-8

2 - CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA

NOME DO BANCO = _____

Nº DO BANCO _____ Nº AGÊNCIA _____ / Nº DA C/POUPANÇA _____

DECLARO QUE, A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO
O PAGAMENTO / CRÉDITO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SINISTRO DE ACORDO COM AS
INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O
VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO CONFORME APÓLICE VIGENTE.

Catanduva (SP), 10 de Maio de 2006.